
A ECONOMIA POLÍTICA DO DÉFICIT PÚBLICO

*"O que aconteceu neste século foi que o financiamento de dívidas [por parte dos governos] deixou de ser imoral".(James M. Buchanan)**

Aparentemente, as conseqüências do hábito que os governos adquiriram, por influência das idéias de Keynes e de seus seguidores, de manterem déficits permanentes e de serem, conseqüentemente, obrigados a financiá-los, são melhor compreendidas pelo público em geral do que pelos economistas profissionais. Essa anomalia, percebida pelo Professor Buchanan⁽¹⁾, pode ser explicada pela ênfase que os currículos das faculdades de economia passaram a dar ao keynesianismo, em todos os países, a partir dos anos 40 e que ainda prevalece, mesmo após o fracasso das políticas de "sintonia fina" e do "Estado do Bem-Estar".

Essa formação intervencionista dos economistas profissionais é que explica porque o homem simples - aquele que é obrigado a viver de acordo com as suas posses - consegue enxergar com mais clareza do que os economistas os malefícios provocados pelos déficits crônicos. Com efeito, enquanto, para a grande maioria dos economistas, os déficits são necessários, para o público eles são o reflexo de hábitos perdulários.

Quando um chefe de família gasta permanentemente acima de sua renda, as conseqüências de sua imprudência não tardarão a surgir: falta de crédito, dificuldades, etc. Da mesma forma, quando uma empresa opera no "vermelho" durante vários exercícios seguidos, é quase certo que ela fechará as suas portas. Em ambos os casos, deverão ser tomadas providências severas, no sentido de cortar despesas e, se possível, elevar receitas, se se desejar consertar a situação.

A rigor, tanto sob o ponto de vista moral como sob as óticas econômica e financeira, gastar seguidamente mais do que se ganha é uma atitude errada, que, se não corrigida, terminará sendo punida, não por algum carrasco implacável, mas pelas próprias normas que regem a ação humana. E o ponto essencial, mas que muitos não conseguem perceber, é que o Estado também está subordinado às restrições de natureza moral, econômica e financeira a que as famílias e as empresas necessariamente estão sujeitas. Como diria Adam Smith, o que é imprudente

para os chefes de família e para os empresários não pode ser prudente para os homens do governo...

No entanto, parece que a maioria dos economistas não acolhe esta norma rudimentar de filosofia moral, o que os tem levado, ao longo das últimas seis décadas, a procurar argumentos que possam justificar o seu não cumprimento. Por isso, a teoria econômica que prevaleceu durante esse período caracterizou-se pela negligência para com os importantes elementos éticos que devem reger o comportamento de todos os agentes econômicos, inclusive o do Estado, o que explica os regimes fiscais contínua e crescentemente deficitários e, conseqüentemente, os regimes monetários expansionistas, bem como as políticas de endividamento interno e externo que caracterizaram o mundo até o final dos anos 70 e que ainda persistem no Brasil e em outras nações subdesenvolvidas.

Tal negligência é indesculpável, uma vez que os princípios morais afetam as escolhas dos indivíduos e, portanto, determinam a ação humana. E o Prof. Buchanan tem toda a razão, quando afirma que uma das características do século XX é que, por influência do relativismo moral - de que o keynesianismo foi a manifestação no campo da teoria econômica - a geração de déficits por parte do setor público, assim como seus efeitos sobre a política monetária e a dívida, deixaram de ser consideradas atitudes indefensáveis sob o ponto de vista moral. A visão de Buchanan encontra respaldo nos trabalhos de Chafuen e Novak, que consideram os aspectos éticos da economia sob o ponto de vista católico⁽²⁾, assim como nos livros de Paul Johnson, que relatam historicamente os descaminhos do século XX⁽³⁾.

Sob o aspecto moral, Lorde Keynes pode ser visto como um revolucionário "bem sucedido", no sentido de que conseguiu destruir os preceitos vitorianos no campo econômico. Os argumentos que utilizou foram os do racionalismo construtivista, que tivemos oportunidade de criticar na primeira parte deste livro e cujo efeito foi o de substituir a lógica das regras de longo prazo por aquilo que se convencionou chamar - e, infelizmente, endeusar - de "lógica da política econômica". O que o revolucionário moral e seus incontáveis seguidores não perceberam é que as regras de prudência fiscal e monetária são necessárias para manter sob controle os instintos (tribais) gastadores dos seres humanos; e, uma vez esquecidas essas regras, esses instintos foram liberados, sob os disfarces enganadores das políticas de "sintonia fina" e de "pleno emprego" e do atendimento às "demandas sociais".

Embora a concessão de "prerrogativas" dahrendorfianas não possa, em princípio, ser caracterizada como imoral, as políticas perdulárias do keynesianismo não têm amparo na moralidade natural, pois são baseadas em valores que não enaltecem a necessidade da parcimônia e do trabalho duro;

antes, exaltam a importância de uma pseudo-poupança e de pseudo-investimentos, como soem ser a "poupança" e o "investimento" do governo. Ou pode ser moralmente correta uma teoria econômica que, ao invés de priorizar o esforço de poupança, privilegia com alarde a prodigalidade na gastança ?

O efeitos do keynesianismo, que se confundem com os do socialismo brando e, no Brasil, com os do estruturalismo, do providencialismo, do paternalismo, do nacionalismo e do corporativismo oligárquicos, sempre foram previsíveis pela praxeologia que norteia a Escola Austríaca e começam, aos poucos, a ser percebidos em nosso país.

Primeiro, o intervencionismo econômico que caracteriza a economia política do déficit público tem o efeito de destruir o estoque de capital dos países. Na realidade, o financiamento dos gastos públicos nada mais é do que o consumo do capital "nacional", em decorrência dos saques permanentes que o Estado - sempre em nome da "sociedade" - realiza contra os fluxos futuros da renda "nacional", isto é, das rendas a serem futuramente geradas pelos agentes privados, as quais, obviamente, serão menores do que seriam na ausência dos padrões morais relativistas que governam o construtivismo racionalista. Exatamente como se tentássemos comer hoje fatias de um bolo que só seria levado ao forno amanhã...

Segundo, essa erosão dos princípios de moralidade fiscal e monetária influenciou negativamente o comportamento das famílias, das empresas e dos cidadãos em geral, com a diferença de que a vulnerabilidade desses grupos é bem maior do que a do setor público, que tem à sua mão a faculdade de emitir papéis pintados (como se fossem moeda boa) e a compulsoriedade da tributação. Trata-se, sem mais delongas, da velha máxima de que os exemplos, neste caso, em termos de padrões de conduta, tanto os bons como os maus, vêm de cima.

O respaldo "científico" para o fenômeno da inversão das normas de ordem moral, que, conforme Hayek fez notar, emergiram mediante um longo processo de evolução cultural⁽⁴⁾, foi proporcionado pelo conhecido "paradoxo da poupança" de Keynes, segundo o qual as normas de prudência pessoal, empresarial e pública seriam indesejáveis, uma vez que cada cruzeiro gasto - e, portanto, não poupado - beneficiaria a sociedade, mediante a magia de um pretenso "efeito multiplicador". Tais construções keynesianas, aplicadas no campo das finanças públicas, minaram os esforços de defender os regimes fiscais equilibrados, que passaram a ser tratados como coisas do passado e, assim, a serem menosprezados. Como observou Buchanan, com Keynes "nascia a era moderna de libertinagem fiscal, pública e privada"⁽⁵⁾. Em seu excelente "Tempos Modernos", Paul Johnson observa ironica e maliciosamente que não se poderia esperar algo com alguma solidez moral da sociedade secreta de Cambridge, "The

Apostles", e de sua cria direta, o "Bloomsbury Group", em que se reuniam intelectuais de diversos matizes, interessados em destruir a moralidade vigente (no que começaram pelo culto ao homossexualismo), como Keynes, Lytton Strachey, David Garnett, Clive Bell, Adrian Stephen, Gerald Shove, Harry Norton e Duncan Grant⁽⁶⁾. No que se refere à teoria econômica, infelizmente, não há dúvidas de que foram bem sucedidos.

O argumento de que os déficits são necessários, especialmente para os países que precisam se desenvolver, além de não encontrar, como deve ter ficado aparente para o leitor na segunda parte deste livro, qualquer sustentação na boa teoria econômica, é bastante perigoso, pelo respaldo que proporciona a certas práticas políticas condenáveis. Isto ocorre porque a imensa maioria dos políticos - no mundo inteiro, mas, especial-mente, na América Latina e em outras regiões atrasadas -, desconhecendo ou fingindo desconhecer que o setor público é incapaz de criar recursos reais (pois o que ele pode conseguir é apenas transferir e/ou destruir esses recursos), termina invariavelmente deixando de lado os argumentos, ditos "ortodoxos" ou "conservadores", em defesa da moralidade fiscal, preferindo aceitar os conselhos dos assessores econômicos heterodoxos, que assumem ares de "progressistas" para defenderem "tecnicamente" a necessidade dos regimes fiscais deficitários.

Assim, a pretensa necessidade econômica de déficits públicos termina sendo processada pela maioria dos políticos como conveniência política. O que vem ocorrendo ultimamente no Brasil é que, não como fruto de um raciocínio lógico, mas em consequência dos efeitos devastadores que os regimes fiscais perdulários vêm causando à economia nacional, já não se defende mais os déficits como há alguns anos atrás. Contudo, persiste-se em um erro gravíssimo quanto à maneira de reverter o regime fiscal: tanto por influência de economistas intervencionistas que os assessoram, quanto por conveniência própria, a maioria dos políticos, ao invés de lutar por cortes de gastos públicos, prefere propor "reformas fiscais", que não passam de repetidas tentativas de elevação da carga tributária.

Imaginemos por exemplo, um político importante, que pode ser, por exemplo, o futuro presidente de uma república sul-americana. Ao escolher seus auxiliares para a área econômica, ele deve resolver um dilema bastante conhecido, o de optar entre uma equipe liberal e uma equipe intervencionista. A primeira, certamente, irá dizer-lhe que é fundamental reverter-se os regimes fiscal e monetário, bem como privatizar e desregulamentar a economia, liberar todos os preços e abolir todas as barreiras à competição. A outra equipe, com certeza, dir-lhe-á que, embora o déficit seja alto (às vezes, nem isso eles serão capazes de dizer-lhe), ele pode ser reduzido pelas vias do combate à sonegação fiscal e da criação de novos impostos, especialmente sobre as

aplicações financeiras. Além disso, irão sussurrar-lhe que as medidas propostas pela equipe liberal são recessivas, que a desregulamentação, a liberação de preços e a abolição das barreiras à competição são perigosas e que muitas empresas estatais, sendo "estratégicas", não devem passar às mãos do setor privado.

Mais ainda, tentarão fazer o futuro presidente crer que a grande causa da crise que atravessa o país é aquilo que chamam de "fragilidade financeira do setor público" (um eufemismo para o fato de que o Estado quebrou por sua conduta perdulária), provocada por seus credores internos e externos⁽⁷⁾. O passo seguinte será dizer ao futuro chefe, entre um e outro argumento no sentido de que o Estado deve "conduzir" a economia (especialmente os investimentos), que os famigerados credores devem ser punidos, mediante confiscos implícitos, como as "desindexações", ou mesmo explícitos, como o que foi levado a cabo, por exemplo, em março de 1990, no Brasil. Tais medidas deverão ser complementadas, dir-se-á ainda, pelas "políticas de renda" de praxe, pela "redução" das taxas de juros e pela intensificação dos controles sobre os grandes vilões do país, isto é, sobre os oligopólios e o setor financeiro...

Se o futuro presidente for um verdadeiro estadista, que se disponha a renunciar à popularidade no curto prazo, para pensar no bem do país - e sabendo que a popularidade crescerá consideravelmente depois de alguns meses, com o sucesso das medidas - ele chamará a primeira equipe. Para tal, contudo, precisará de maioria no Congresso. E, no final do mandato, terá alta probabilidade de fazer seu sucessor.

Se, ao contrário, ele for um homem preocupado com a popularidade a qualquer custo, preferirá a segunda equipe, na crença de que conseguirá "administrar" a situação até o final de seu mandato. Não terá grandes problemas com o Congresso, não ferirá interesses oligárquicos constituídos e, quando a situação econômica - isto é, a estagflação - agravar-se, simplesmente trocará de ministros, substituindo heterodoxos desgastados por novos heterodoxos, ou por heterodoxos disfarçados de liberais modernos ... Ao final de seu mandato, sua popularidade estará baixa e as chances de fazer seu sucessor serão mínimas.

Esta é, em linguagem simples, a economia política do déficit público, que tem como pano de fundo a alternância entre os ciclos econômicos e os ciclos políticos. Chefes de Estado que adotam políticas econômicas liberais iniciam seus mandatos com quedas de popularidade, provocadas pelos ajustes que promovem na economia; na medida em que esses ajustes, em meados do mandato, surtem os efeitos positivos que não podem deixar de surtir, a popularidade aumenta. Já os que seguem pela porta larga das políticas econômicas heterodoxas, de apelo popular certo, iniciam os mandatos com aumentos de

popularidade, estimulada pelos surtos efêmeros de "crescimento" que provocam (via estímulos à demanda), enquanto os finais de seus mandatos costumam ser marcados por baixas fortes na popularidade e altas fortes na inflação.

Regimes fiscais deficitários precisam, necessariamente, ser financiados. As necessidades de financiamento do setor público, em um determinado instante do tempo, abrangem aquilo que denominamos de déficit nominal, isto é, o déficit corrente, representado pelos excessos de gastos em relação às receitas no período em questão, acrescido das parcelas, sobre as quais incidem juros e correções monetária e cambial, referentes às dívidas interna e externa, contraídas em períodos anteriores, para financiar o desequilíbrio orçamentário do Estado.

Abstraindo-nos, para simplificar, do recurso ao financiamento externo do déficit, há, conforme explica, por exemplo, Sargent⁽⁸⁾, três regimes de financiamento. No primeiro, denominado **regime ricardiano**, os déficits são sempre cobertos pela emissão de dívida pública interna, isto é, pela colocação de títulos do governo junto ao público; no segundo, chamado de **regime friedmaniano**, os déficits são inteiramente financiados pelo crescimento da base monetária, ou seja, pela emissão de moeda; o terceiro regime é uma combinação dos dois anteriores, em que os déficits são financiados parte por títulos que pagam juros e parte pela emissão de moeda, como costuma ocorrer no mundo real.

De acordo com Sargent e Wallace⁽⁹⁾, a estratégia de financiamento é que determina se os déficits são ou não inflacionários. Sob um regime ricardiano, eles não teriam efeito sobre a trajetória de preços, já que não afetariam a trajetória da oferta monetária. Neste caso, em termos de valor presente, déficits atuais corresponderiam a superávits futuros, uma vez que, como qualquer tomador de recursos, o governo deve pagar juros, cujo montante máximo é determinado pelo valor presente dos superávits futuros esperados, que a economia pode suportar sem que o governo tenha que recorrer ao "default".

Se no regime ricardiano os déficits são necessariamente temporários, no regime friedmaniano eles podem ser mantidos permanentemente, uma vez que sempre será possível monetizá-los. O limite desse procedimento, obviamente, é a hiperinflação.

É interessante acompanharmos a evolução do pensamento monetarista a partir da maneira como sua maior figura, o Professor Milton Friedman, foi modificando suas recomendações sobre o regime monetário ao longo dos anos⁽¹⁰⁾. Em 1948, seu argumento, ao defender o regime de financiamento que ficou conhecido pelo seu próprio nome, era o de que "os déficits ou superávits no orçamento do governo se refletiriam, dólar por

dólar, em mudanças na quantidade de moeda; e, inversamente, a quantidade de moeda somente mudaria como consequência de déficits ou superávits. Um déficit significa um aumento na quantidade de moeda e um superavit uma diminuição"⁽¹¹⁾. Observemos que, mediante esta proposta, os déficits ou superávits fiscais passariam a ser consequências automáticas do nível da atividade econômica.

Em 1959⁽¹²⁾, Friedman passou a defender um crescimento constante na oferta monetária, de forma automática e inteiramente independente dos ciclos econômicos, da ordem de 4% ao ano, com base em sua hipótese de que os mecanismos de transmissão da política monetária apresentam defasagens ("lags") que, além de poderem ser extensas, costumam variar em intensidade e duração, o que poderia fazer com que as políticas monetárias anti-cíclicas recomendadas pelos keynesianos, ao invés de amortecerem as flutuações cíclicas, as acentuassem⁽¹³⁾.

A partir dos anos 80, Friedman passou a advogar regimes monetários semelhantes aos preconizados pela Escola Austríaca, que vimos no capítulo 9, no sentido de que passou a sugerir uma intervenção cada vez menor dos bancos centrais na oferta monetária. Em artigo publicado em 1984, ele sugere que a base monetária seja congelada, para "terminar o poder arbitrário que a Reserva Federal tem de determinar a quantidade de moeda"⁽¹⁴⁾. Tal proposta é apresentada como prelúdio a reformas mais amplas, que incluem a sugestão de Hayek no sentido de que os bancos passassem a emitir moeda, isto é, a desestatização da moeda, ou, como tem sido denominado na literatura mais recente, a instituição da **moeda livre**⁽¹⁵⁾.

Há outros pontos em comum entre Friedman e os novos clássicos da Escola de Expectativas Racionais, de um lado, e os economistas da linha austríaca, de outro. Um deles - e que nos interessa ressaltar aqui - é que a política monetária, ao ser utilizada discricionariamente para fazer "sintonia fina", tende a ser perversa, porque aumenta a profundidade e a variabilidade dos ciclos econômicos. O que precisa ser destacado é que essa importante conclusão, que refuta as teses intervencionistas, já fora estabelecida por Mises desde 1912, a partir do enfoque microeconômico que caracteriza a Escola Austríaca, em seu "Theorie des Geldes und der Umlaufsmittel". Isto é, os economistas liberais da "mainstream", preocupados - com toda a razão - em refutar as idéias keynesianas a respeito da política monetária, chegaram às mesmas conclusões gerais de Mises, só que 80 anos depois. O que a moderna macroeconomia descobriu nos últimos anos a praxeologia austríaca já nos ensinava desde o início do século, com a vantagem de nos permitir visualizar os efeitos alocativos que a política monetária acarreta sobre a estrutura de capital e a produção, tal como vimos nos capítulos 10 e 11.

Friedman, Lucas, Sargent e outros economistas liberais da "mainstream", ao aproximarem-se -no que diz respeito à defesa da extinção do monopólio de emissão de moeda por parte do Banco Central - de Hayek e dos austríacos, passaram a aceitar que a escolha relevante, em termos de regime monetário, deixou de ser entre "regras vs. autoridade", para ser entre "mercado vs. autoridade", como sempre sustentou a Escola Austríaca.

As importantes contribuições da Escola das Expectativas Racionais, bem como as de Friedman, Meltzer e de outros monetaristas, não devem em absoluto ser desprezadas: utilizando a mesma metodologia macroeconômica que caracteriza o keynesianismo, elas foram capazes de mostrar, tanto sob o ponto de vista teórico como sob o da evidência empírica, que as políticas anti-cíclicas de cunho intervencionista, na verdade, não são anti-cíclicas: são pró-cíclicas e inflacionárias, isto é, são a causa da estagflação.

No que se refere à economia política do déficit público, a Escola de Expectativas Racionais, com base em um importante estudo de Sargent e Wallace⁽¹⁶⁾, sustenta que, na ausência de coordenação entre as autoridades fiscais e monetárias, a lista de Friedman sobre o que a política monetária não pode fazer - isto é, controlar permanentemente a taxa de juros e levar a economia ao pleno emprego⁽¹⁷⁾ - deve ser expandida, para incluir o controle da própria inflação. Convém examinarmos seus argumentos, com a finalidade de ressaltarmos que o déficit público é, de fato, um mal desnecessário e que o regime monetário deve ser absolutamente independente do regime fiscal.

Em um regime misto de financiamento dos déficits, em que uma parte destes é coberta pela emissão de moeda e outra pela colocação de títulos públicos, o controle do Banco Central sobre a inflação depende da forma como as políticas fiscal e monetária estão coordenadas e da demanda do público pelos títulos do governo utilizados para financiar o setor público, a qual impõe dois tipos de limitações às autoridades monetárias: a primeira é que o estoque real de títulos públicos não pode crescer além de um certo teto, que é determinado pelo tamanho (PIB) da economia e a segunda é que as taxas de juros reais oferecidas pelo governo devem crescer continuamente, para que o mercado continue a absorver os títulos públicos.

Dizemos que a política monetária "domina" a política fiscal quando as autoridades monetárias estabelecem independentemente a primeira, anunciando, por exemplo, o comportamento da base monetária no presente e no futuro. Com isto, o Banco Central determina o quanto suprirá às autoridades fiscais, que deverão necessariamente financiar o que faltar para cobrir seus déficits mediante a colocação de

títulos. Sob este mecanismo de coordenação, o Banco Central tem meios para controlar permanentemente a inflação, porque pode escolher a trajetória desejada para a base monetária.

Por outro lado, dizemos que a política fiscal "domina" a política monetária quando as autoridades fiscais estabelecem seus orçamentos independentemente, determinando, assim, os totais que serão financiados com títulos e com moeda. Neste caso, caberá ao Banco Central financiar, via emissão de moeda, os resíduos entre as necessidades totais de financiamento e a dívida interna emitida em cada período.

Sob essas condições, uma política monetária apertada no presente pode significar maior inflação no futuro, ou, mesmo, maior inflação imediatamente!

De fato, nessas condições, a austeridade monetária significa que a dívida interna (colocação de títulos junto ao público) deverá aumentar, o que significa que as taxas de juros reais deverão crescer, até o ponto em que se tornarão superiores à taxa de crescimento da economia; atingido, então, o limite imposto pelo esgotamento da demanda de títulos, não restará outra alternativa ao Banco Central, a não ser expandir a base monetária, o que resultará em inflação. Assim, uma política monetária apertada hoje acarretará inflação posteriormente.

A situação é ainda mais difícil quando a economia vem operando com taxas de inflação muito elevadas há bastante tempo, o que faz com que a demanda de moeda por parte dos indivíduos passe a variar inversamente com as expectativas de inflação, como ocorre no Brasil. Nesses casos, analisados por Cagan desde os anos 50⁽¹⁸⁾, o receio de uma hiperinflação costuma desencadear forças que fazem com que qualquer expansão monetária que os agentes econômicos antecipem para o futuro seja incorporada aos preços no presente. Em outras palavras, os preços correntes passam a depender não apenas do quanto a política monetária está apertada no presente, mas também - e tanto mais fortemente quanto mais perto da hiperinflação a economia estiver - do quanto ela será apertada (ou frouxa) no futuro. Assim, se a política fiscal "domina" a política monetária e o Banco Central decide apertar esta última no momento - sem ter condições de assegurar que ela continuará apertada no futuro - os agentes econômicos anteciparão que as autoridades monetárias serão forçadas a abrir mão da austeridade monetária no futuro, o que fará com que a inflação suba imediatamente.

Essas razões, que se harmonizam com a teoria austríaca da inflação, apontam para o fato de que se torna essencial, para o êxito de qualquer programa de estabilização monetária, que se alterem drasticamente - e tanto mais drasticamente quanto maior for a taxa de desvalorização da moeda - ambos os regimes: o fiscal e o monetário.

Mudar o regime monetário é algo que pode ser obtido, conforme vimos no capítulo 9, por três caminhos alternativos: (1º) um Banco Central independente; (2º) o estabelecimento de uma âncora monetária, à qual ficaria amarrada a oferta de moeda (como o padrão-ouro sugerido por Mises e o padrão-reservas internacionais adotado na Argentina por Domingo Cavallo) e (3º) a moeda livre de Hayek.

Mudar o regime fiscal equivale a uma tarefa digna das façanhas de Hércules, pois equivale a vencer resistências acadêmicas, políticas e ideológicas, além de contrariar fortes interesses de diversos grupos que se escondem nas sombras do Estado paternalista, benfeitor, patrimonialista, providencialista, nacionalista e planejador. Mudar o regime fiscal equivale a reconhecer que as questões econômicas não podem ser solucionadas pela "soluções" políticas, que os regimes fiscais permanentemente deficitários são imorais, inflacionários e recessivos, que o Estado é incapaz de criar riquezas, que o crescimento econômico autosustentado só poderá ocorrer quando nos libertarmos dos grilhões que o Estado nos colocou e que nos tolhem a criatividade, a inventividade e, nos mais fracos moralmente, até a própria vontade de trabalhar. Mudar o regime fiscal significa romper definitivamente com as pragas do século XX, o keynesianismo e todas as idéias que foram incutidas, durante muitas décadas, nas pessoas, no sentido de que o Estado seria o "condutor" do crescimento e o "promotor" da igualdade. Mudar o regime fiscal requer o abandono corajoso das famigeradas "políticas" (fiscal, monetária, cambial, de preços, salariais, distributivas, tributária, de juros, industriais, tecnológicas, educacionais, etc.), que só serviram para agravar todas as questões que se propuseram resolver. Mudar o regime fiscal exige o abandono daquilo que Hayek chamou de "linguagem envenenada", que tenta transformar em poesia heróica uma prosa corriqueira, dominada por palavras utilizadas como chavões, mas de pouca substância concreta, como, por exemplo, "social", "política", "progressista", "coletivo", "operariado", "elite", "justiça distributiva", "mercado interno", "planejamento", "estratégia", etc.

Tudo isto significa apenas que o Estado deve cumprir tudo aquilo que podemos esperar dele **e não mais do que isso**. O Estado deve ser mínimo, para que possa nos proporcionar o máximo. O Estado mínimo não é nenhuma tentativa dos liberais de reduzi-lo a cinco ou seis ministérios, nem a algumas dezenas de funcionários; como observou, com toda a pertinência, Robert Nozick, "o Estado mínimo é o mais extenso que se pode justificar. Qualquer outro mais amplo viola direitos da pessoa"⁽¹⁹⁾.

É isso. A economia política do déficit público, tal como funciona em muitos países e, especialmente, no Brasil, pouco mais tem logrado fazer do que violar os direitos básicos dos cidadãos.

Por esse bom motivo é que o Professor James Buchanan tem sugerido, em diversos de seus trabalhos no campo da análise institucional, que é necessário introduzir-se dispositivos em todas as constituições, proibindo a existência de déficits governamentais, a não ser em situações claramente excepcionais, ou de desespero. Hayek, ainda em 1939, sustentava que os governos poderiam incorrer em déficits, financiando-os com empréstimos, mas somente em casos desesperados, como guerras, catástrofes e epidemias. Mas não deixou de concluir que o keynesianismo, com sua economia política do déficit público, é "essencialmente a política do desesperado, que não tem nada a perder e tudo a ganhar em um curto espaço de tempo"⁽²⁰⁾.

Em suma, ou terminamos institucionalmente com a possibilidade de geração de déficits - o que requer o desmonte do imenso aparato estatal e o confinamento do Estado em suas dimensões mínimas, segundo o conceito de Nozick - ou o déficit público acaba conosco...